









SOLUÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Apoiada por mais de 20 anos de experiência da sua acionista - SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. -, a TRIAZA é responsável pela gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Não Perigosos da Azambuja, estrutura preparada para receber, ao longo de 40 anos, mais de 1 milhão de toneladas de resíduos. Acautelando uma política de combate à deposição não controlada de resíduos e de salvaguarda de recursos, esta infraestrutura, localizada no espaço de uma pedreira desativada, irá promover, ainda, no decorrer da sua atividade, a recuperação ambiental e paisagística do seu local de implantação.

A sua integração num perímetro de elevada industrialização potencia o aterro de resíduos industriais não perigosos (RNP) existente como destinatário preferencial para o confinamento técnico de resíduos, de acordo com a Licença Ambiental n.º 463/2013 e com a Licença para Operações de Gestão de Resíduos n.º 009/2017, emitida pela CCDR-LVT.

Com uma área de implantação de 16 hectares, três células de deposição com sistema de impermeabilização e drenagem, tratamento de águas residuais, bem como operações de triagem para valorização e reintegração de resíduos, a TRIAZA está habilitada a admitir todos os tipos de resíduos industriais não perigosos, desde que cumpram os critérios patentes no Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de agosto.



INDÚSTRIAS SERVIDAS:

- · Gestão, triagem, fragmentação, processamento e compostagem de resíduos;
- · Tratamento de águas residuais industriais e domésticas;
- · Tratamento de água para consumo humano;
- · Preparação e processamento de produtos alimentares;
- Construção e demolição;
- Fundição;
- Metalomecânica;
- · Produção de eletricidade;
- · Fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção;
- Moldagem e tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos;
- Processamento de madeira e fabrico de painéis e mobiliário;
- Fabrico de têxteis;
- Fabrico de pasta e papel;
- Fabrico de vidro e de produtos de vidro;
- Fabrico e formulação de revestimentos, colas, vedantes e tintas de impressão.



RESÍDUOS ADMISSÍVEIS*:

- Rejeitados e refugos de processamento mecânico e triagem de resíduos;
- · Resíduos de tratamento aeróbio e anaeróbio de RSU;
- · Lamas e gradados do tratamento de águas residuais urbanas e industriais;
- · Resíduos equiparados a urbanos (monstros, resíduos do comércio, da indústria e dos serviços), incluindo as frações recolhidas seletivamente;
- · Resíduos de mercados, da limpeza urbana e da limpeza de esgotos;
- · Combustíveis derivados de resíduos fora de especificação;
- · Composto fora de especificação;
- · Materiais impróprios para consumo ou processamento;
- · Cinzas, escórias e outros resíduos de fundição;
- \cdot Resíduos de vidro e do processamento de vidro;
- · Resíduos de fibras têxteis;
- · Resíduos silvícolas e tecidos vegetais;
- · Materiais absorventes e filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção;
- · Betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos;
 - Materiais de isolamento e materiais de construção contendo amianto.







A sua localização privilegiada, muito próxima da Grande Lisboa, assegura uma solução ambiental e economicamente sustentável para os resíduos gerados nas unidades industriais da região, quer pela proximidade metropolitana e facilidade de acesso rodoviário, quer pela garantia de credibilidade, rigor e conhecimento técnico.



Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A.